

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
LM 660 FL 11



13 1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
009012 23 AGO 67
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

660

EMENTA: - INVESTIMENTO DE ÁREA PÚBLICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. "RECOM".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder investimento de parte do terreno público, situado à Rua Adarcy de Carvalho, com área aproximada de 161 m² e frente de 11 m, ao lado do lote nº 51, conforme croquis anexado ao processo 5419/64.

Artigo 2º - O custo da área investida deverá ser calculado com base nos valores unitários correntes, para a região, deduzidos 50% do custo das obras de arrimo executadas pela RECOM.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor - nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1965

(Dr. João Paulo Pires de Abreu)
Prefeito Municipal

AUTOR: Prefeito Municipal (Mensagem nº 6)
atil/vso.

